



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO Nº 3632/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA, por meio do Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, e com fundamento no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/04 e artigo 7º, parágrafo 3º da Lei Municipal 2.500/21, comunica aos interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2025, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam o procedimento acima indicado.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A atual operação do Parque de Iluminação do Município é feita pelo município, mas com restrições e obstáculos para modernização, otimização e expansão. Com o projeto de parceria público-privada, em um prazo de 15 (quinze) meses, será possível ampliar e modernizar todo o Parque de Iluminação, com adequação dos pontos escuros (pontos sem iluminação ou com iluminação insuficiente), substituição de todas as lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio, entre outras, por luminárias com tecnologia em LED, diminuição dos custos com as contas de energia da iluminação pública, bem como com implementação de recursos de tele gestão e conectividade, entre outros benefícios. Assim, em pouco tempo, o Parque de Iluminação do Município abrangerá as áreas ainda carentes de iluminação e, como um todo, terá maior qualidade e uniformidade na iluminação, com resultados satisfatórios em termos de conforto e valorização dos espaços, redução do consumo de energia, de custos de manutenção e impactos ambientais e de segurança. Ao longo da concessão, será feita a manutenção do Parque de Iluminação pela Concessionária, bem como expandida a rede conforme o crescimento vegetativo, com aplicação, ainda, dos melhoramentos necessários, bem como de possíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

tecnologias associadas. Para determinação do modelo proposto, foram apresentados estudos técnicos, financeiros e jurídicos, os quais evidenciaram a viabilidade e a vantagem da modelagem da Parceria Público-Privada para a contratação, na modalidade de concessão administrativa, considerando, especialmente, o prazo de obtenção da necessidade pública, a transferência de riscos, as facilidades de gestão e financiamento pela Sociedade de Propósito Específico e o aproveitamento da expertise e das inovações do setor privado na área de aplicação. Por fim, a contraprestação mensal máxima apurada nos referidos estudos foi de R\$ 450.481,26 (Quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), contudo, em outros municípios que já licitaram essa mesma espécie de Parceria Público-Privada, o deságio mínimo no momento da concorrência foi de 45,8% em Porto Alegre/RS, chegando à 65% na cidade de Belém/PA, 63% na cidade de Campinas/SP e 61% na cidade de Macapá/AP, ou seja, a expectativa é que haja um deságio de, no mínimo, 45%, e o valor da contraprestação de referência seja de no máximo R\$ 247.764,69 (Duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), trazendo, além das vantagens tecnológicas já apresentadas, uma economia aos cofres públicos. O processo de estudos visando subsidiar a modelagem de contratação da PPP de serviços de iluminação pública no município, foi realizado através do Edital 68/2021, Chamamento Público n.º 02/2021, gerado pelo Processo 4778/2021 e Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, n.º 4107/2021, tudo devidamente publicado nos órgãos competentes.

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 20 (vinte) anos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.313.577,06 (cento e seis milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital da Licitação, Contrato e Anexos a partir de **01 de setembro de 2025** no endereço eletrônico:

<https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/consulta-publica-ppp-iluminacao-publica/>

Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser dirigidos ao Comitê Gestor, até a data limite de 30 de setembro de 2025, por meio correspondência ao endereço eletrônico esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br sendo obrigatório o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhamento de arquivo editável “doc.” com as questões formuladas em formulário específico disponibilizado no site da consulta pública, com indicação do(s) item(ns) da minuta de edital, do contrato ou de seus anexos, ao(s) qual(is) o(s) questionamento(s) se refere(m), bem como as justificativas cabíveis.

Publique-se, registre-se e dê-se conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

João Paulo de Souza

Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.